



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 275, 13 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

Ao Servidor municipal, **LUCAS OSAIDA**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 16/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de setembro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 13/09/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

